COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 88
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2022.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro, às 09:00 horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foram recebidos o "Envelope n. 1 – Proposta" e o "Envelope nº 2 – Habilitação", devidamente lacrados, respectivamente, estabelecidos no Edital, e realizado o credenciamento da empresa LABMARPE LTDA- ME. O Pregoeiro solicitou aos membros da Equipe de Apoio, e o representante da licitante presente que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Dando por encerrada a fase de credenciamento, verificou-se que a empresa licitante presente atendeu às exigências estabelecidas no Edital para o credenciamento e foi aberto o "Envelope de nº 1 – Proposta", o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de execução e demais requisitos estabelecidos no Edital, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, o Pregoeiro procedeu a leitura dos preços ofertados. Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02, finalizando as negociações em conformidade com o mapa de propostas e lances, parte integrante desta Ata, em anexo. Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante a documentação foi analisada e o Pregoeiro, verificou que a CRF – FGTS, apresentada estava vencida, as demais documentações exigidas foram todas apresentadas e dentro do prazo de validade. No intuito de aproveitar o processo, a Comissão de Apoio, verificou no site da Caixa Econômica Federal, pagina de consulta ao CRF, que a empresa se encontra regular, e constata a regularidade, a empresa foi declarada habilitada por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro do orçado pela Administração. A empresa licitante não manifestou intenção de apresentação de recurso, operando-se, pois, a decadência para tal feita. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan Divino Figueiredo

Equipe de apoio: Tânia maria da Costa

Vesley Cunário de L

Renata Eliana Barbosa

Lomi Rodrigues Faria

LABMARPE LTDA - ME

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 24 de 01 2022
Responsável